



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Indicação nº 0114/2026 - GVCC

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO**

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, a realização de **desassoreamento e limpeza completa da rede de drenagem pluvial em toda a extensão da Avenida Vitória, no Bairro Riviera da Barra**.

Vila Velha, 02 de julho de 2026.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores, comerciantes e usuários da Avenida Vitória, que enfrentam constantes transtornos causados pelo acúmulo de sedimentos, areia, lama, lixo e outros resíduos no interior da rede de drenagem pluvial.

A obstrução das galerias compromete o escoamento das águas das chuvas, ocasionando alagamentos, danos ao pavimento, dificuldades na mobilidade de pedestres e veículos, além de aumentar os riscos de acidentes, proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como problemas de saúde pública.

O desassoreamento periódico da rede de drenagem é medida essencial para garantir o pleno funcionamento do sistema de captação das águas pluviais, contribuindo para a prevenção de enchentes e proporcionando mais segurança, qualidade de vida e preservação da infraestrutura urbana. A manutenção da drenagem urbana é atribuição do Poder Executivo Municipal no âmbito da infraestrutura urbana.

Diante da relevância da matéria, solicita-se que a presente indicação seja atendida com a maior brevidade possível, em benefício de toda a comunidade do Bairro Riviera da Barra.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **02/07/2026 16:21**

Checksum: **B042799E1874201A67DAD4254B66939904F3C173C02CFDD14A28B3F7075121B2**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.